OF. N.º 0344/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 24 de Julho de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 23 de julho de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 15/2019, de 12 de julho de 2019, que: "´Autoriza o Município de Andradas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG